

DESPACHO

Processo Protocolado sob nº 23064.025359/2025-15

Interessado: DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA, PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, COORD.PROG.POS-GRAD. ENGENHARIA CIVIL-CT

Assunto: Geral: Análise e Encaminhamento de Documentos

Para: COORD.PROG.POS-GRAD. ENGENHARIA CIVIL-CT

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UTFPR *Campus* Curitiba (PPGEC-CT), no uso de suas atribuições e considerando o disposto no CRONOGRAMA do Edital de Seleção de Mestrado 2026 ([Edital 02/2025](#)), torna público o **Resultado Preliminar** dos aprovados na **Fase I** do referido Edital, por ordem alfabética dos nomes destes candidatos e segundo as Linhas de Pesquisa previamente escolhidas no ato da inscrição.

1. LINHA DE PESQUISA: MATERIAIS, ESTRUTURAS E GEOTECNIA

ALEX GOMES TEIXEIRA
BIANCA CRISTINE CARNEIRO
BRENDA LIZETH GOMEZ BULA
CALIXTE DEMOSTHENE
CARLA JULIANA DE ALMEIDA JACINTO
DAIANA BUTZKE
EDUARDO FERREIRA DE MELLO
FERNANDA FERNANDES RIBEIRO
GIOVANNA ANDOLFATO QUEIROZ CORTEZ
ISABELLE BATISTA REDMERSKI
LEONARDO AZOLIN
LETICIA STANCZYK BORGES
LORENA ARAUJO LOBATO
RENAN GROPPA COLAÇO

2. LINHA DE PESQUISA: GESTÃO E SUSTENTABILIDADE DA CONSTRUÇÃO

ADELMA DE OLIVEIRA SOUZA
ANNYLAYNE FELEMA
CAROLINE SOBOLEVSKI PACHECO
DANNA MELISSA LOPEZ CRUZ
FLAVIA ALEXANDRINO DE MATTOS
GUSTAVO LUCAS SILVA MELO
JOAO PEDRO PINHEIRO DEGUCHI
KARINE JULIATTO
LEANDRO SOPCHAKI
LUIS OTAVIO CONCIANCI DE MELLO
NATALIA MEALHA CABRITA
RAPHAEL ALEXANDRE DE MELLO CARDOSO
RAWAN FIKRI SALIM ABDALLATIF
RICARDO RODRIGUES VIEIRA

3. LINHA DE PESQUISA: SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

HELOISA MARTINS BRASIL
FLAVIA KIMI MIYAMOTO

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Segundo o disposto na Etapa 03 do CRONOGRAMA do [Edital 02/2025](#), o (a) candidato (a) interessado (a) poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar dos aprovados na Fase I do Processo Seletivo **impreterivelmente até às 23:59 h do dia 22/10/2025** e somente via e-mail <ppgec-ct@utfpr.edu.br>.
2. Não serão analisados os recursos interpostos à Coordenação do PPGE-CT após a data e o horário limites estabelecidos no Item 1, sob qualquer hipótese ou justificativa.
3. Se julgar apropriado, o (a) interessado (a) poderá anexar fotos e/ou documentos que comprovem o seu pedido de recurso.
4. A mensagem eletrônica a ser enviada pelo (a) candidato (a) interessado (a) deverá seguir **rigorosamente o padrão** disposto no Parágrafo Único do Art. 26 do Edital supracitado, sob pena de indeferimento sem análise de mérito.

Curitiba, 20 de outubro de 2025.

MATHEUS DAVID INOCENTE DOMINGOS
Coordenador do PPGE-CT



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MATHEUS DAVID INOCENTE DOMINGOS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 20/10/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5289863** e o código CRC (and the CRC code) **D3F70012**.